



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO Nº 56.454, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Procuradoria Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 61.490,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais), suplementar ao orçamento da Procuradoria Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 55.312, de 05 de janeiro de 2010, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de novembro de 2010.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de novembro de 2010.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
40001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	- JURÍDICA	1		61.490,00	
	TOTAL	1		61.490,00	
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA					
03.122.4006.5843	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA PGE			61.490,00	
		1	3	61.490,00	
	TOTAL			61.490,00	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
20000	SECRETARIA DA FAZENDA				
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	- JURÍDICA	1		61.490,00	
	TOTAL	1		61.490,00	
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA					
04.122.2009.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			61.490,00	
		1	3	61.490,00	
	TOTAL			61.490,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
	TOTAL	1	3	61.490,00	
	NOVEMBRO			11.555,00	
	DEZEMBRO			49.935,00	
		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
20000	SECRETARIA DA FAZENDA				
	TOTAL	1	3	61.490,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			61.490,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS		RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI	ART PAR INC ITEM					
13916	8º 1º 2	61.490,00	61.490,00		0,00	
TOTAL GERAL		61.490,00	61.490,00		0,00	